RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 142, de 14 de junho de 2000.

Autoriza servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul dirigir veículos oficiais.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2000,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar a dirigir veículos oficiais, em caráter excepcional, servidores da UEMS devidamente credenciados, de acordo com a legislação em vigor.
- **Art. 2º** Fica o Prefeito do Campus autorizado a emitir as credenciais de que trata o art. 1º desta Resolução.
- Art. 3º As infrações e danos serão da responsabilidade do credenciado.
 - **Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof^a LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME Presidente COUNI/UEMS